




DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço)  (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de Março de 2026

Edição 1.881



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **9** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL.....3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2026 - SMRH
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023.....4

DECRETO Nº 10.136
DE 20 DE MARÇO DE 2026.....7

PORTARIANº 23.444
DE 20 DE MARÇO DE 2026.....7

PORTARIANº 23.445
DE 20 DE MARÇO DE 2026.....7

PORTARIANº 23.446
DE 20 DE MARÇO DE 2026.....8

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2026.....8

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2026.....8

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026.....9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2026.....9



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de Março de 2026

Edição 1.881

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de Março de 2026

Edição 1.881

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL

Fernandópolis, 19 de março de 2026.

A Secretaria de Meio Ambiente, vem através deste, NOTIFICAR por edital os respectivos responsáveis, na pessoa do proprietário, possuidor, inquilino, representante legal, ou quem detenha a posse nos limites da propriedade privada, para cientificar sobre notificação e/ou auto de infração a que foi submetido por ocorrência ambiental, devido a entrega não ser possível pelos Correios, havendo retornado o A.R e não constar outro endereço conhecido, ou por não ser possível localizar o respectivo representante legal. Insta mencionar, que há a necessidade de ciência por parte do mesmo, por este motivo solicitamos a publicação em edital dos respectivos responsáveis dos imóveis.

- Responsável pelo imóvel sito à Av. Luiz Brambati, Quadra 10, Lote 10, bairro Jardim Santa Helena, Fernandópolis/SP, inscrição imobiliária: 781000, motivo: Notificação 13/2026/SMA, Lei 5.024/2020 combinada com a Lei 3.493/2009 e suas alterações;
- Responsável pelo imóvel sito à Av. Luiz Brambati, Quadra 10, Lote 09, bairro Jardim Santa Helena, Fernandópolis/SP, inscrição imobiliária: 781100, motivo: Notificação 14/2026/SMA, Lei 5.024/2020 combinada com a Lei 3.493/2009 e suas alterações;
- Responsável pelo imóvel sito à Rua Maria Rosa de Assis, Quadra 10, Lote 18, bairro Jardim Santa Helena, Fernandópolis/SP, inscrição imobiliária: 782100, motivo: Notificação 15/2026/SMA, Lei 5.024/2020 combinada com a Lei 3.493/2009 e suas alterações;
- Responsável pelo imóvel sito à Rua Maria Rosa de Assis, Quadra 10, Lote 17, bairro Jardim Santa Helena, Fernandópolis/SP, inscrição imobiliária: 782200, motivo: Notificação 16/2026/SMA, Lei 5.024/2020 combinada com a Lei 3.493/2009 e suas alterações;

O esclarecimento de dúvidas, poderá ser pelos nossos canais de atendimento online, no prazo máximo de 15 (quinze) dias da ciência por este edital, para que, querendo apresentar defesa fundamentada, bem como as provas que o autuado/notificado pretende produzir, poderão ser encaminhados pelo E-mail: smafernandopolis@gmail.com. Telefone/WhatsApp: 17 3463-9014, bem como serem protocolados no Poupatempo Municipal ou online via sistema informatizado Gestão Sem Papel pelo link: <https://fernandopolis.flowdocs.com.br:2053/public/home>.

Sem mais, agradeço antecipadamente.

- CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de Março de 2026

Edição 1.881

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2026 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2026 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março de 2024 e em 16 de abril de 2024, prorrogados por mais dois anos, para os Cargos Públicos abaixo listados, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

Consignamos, que as presentes convocações para os cargos de Agente Administrativo, Agente Administrativo PCD e ANALISTA AMBIENTAL/QUÍMICO ocorrem em razão da desistência formal dos candidatos classificados na lista geral, nas posições 135 (Agente Administrativo), 6 (Agente Administrativo PCD) e 1 (ANALISTA AMBIENTAL/QUÍMICO), originalmente convocados por meio do Edital de Convocação nº 09/2026-SMRH.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
136	ANA BEATRIZ ALVARENGA GEROMEL	453.XXX.XXX-50

AGENTE ADMINISTRATIVO (PCD)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
7	ELIVELTON DOUGLAS ORTEGA DA SILVA	415. XXX.XXX -50

AGENTE DE APOIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
354	EVELIN RAIANE DUARTE CUNHA	443. XXX.XXX -50
355	MARIA LUÍZA FLORES GUABIRABA	468. XXX.XXX -61
356	LUCAS MATHEUS COCOLO	462. XXX.XXX -90
357	RUTH MARIA DE CARVALHO	372. XXX.XXX -82
358	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA MEDEIROS	097. XXX.XXX -16
359	KAUÃ HENRIQUE NOVAES CASTRO	544. XXX.XXX -33
360	SUELI APARECIDA AVELLAR	025. XXX.XXX -35
361	RUBIANA PAULA VILELA	169. XXX.XXX -81
362	EGLÉ KIYOKO SHIGAKI	212. XXX.XXX -90
363	TATIANE VISCARDI ROSSI	221. XXX.XXX -51

ANALISTA AMBIENTAL/QUÍMICO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
2	LAUANE GOMES FANTINI	420. XXX.XXX -57



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de Março de 2026

Edição 1.881

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
15	SANDRA REGINA DE GODOY	118. XXX.XXX -51
16	BIANCA CHIMELLI DA SILVA	475. XXX.XXX -07
17	TAIS REGIANI FERREIRA	351. XXX.XXX -43
18	IGOR CESAR DA SILVA ALBANEZ	449. XXX.XXX -52

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
28	GISLAINE ENGEL CAETANO DA SILVA	314. XXX.XXX -81
29	MIRIAN BENEDITA DA SILVA DE OLIVEIRA	307. XXX.XXX -95
30	MEIRE FAGUNDES DA SILVA	354. XXX.XXX -01
31	FLÁVIA REIS BORGES	342. XXX.XXX -06
32	ALINE ESTELA GARCIA QUATROQUE	371. XXX.XXX -60

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 19 de março de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de Março de 2026

Edição 1.881

Documentos para Admissão- Original e Fotocópia

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das justiças estadual, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos e federal, conforme Lei nº 5.657/2025;
- m) Atestado de Saúde Ocupacional - após a entrega da documentação exigida, o candidato será submetido à exame médico admissional, agendado pela SMRH, conforme disponibilidade, sendo realizado exclusivamente às terças-feiras;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é ou não aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Declaração, de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
- s) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- t) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- u-) Cadastro através da Plataforma FlowDocs, <https://fernandopolis.flowdocs.com.br:2053/public/home>.

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de Março de 2026

Edição 1.881

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 10.136 DE 20 DE MARÇO DE 2026

DECRETO Nº 10.136 - DE 20 DE MARÇO DE 2026

(Dispõe sobre transposição de dotações junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2026, para os fins que especifica).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ,

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no artigo 10, da Lei nº 5.619, de 24 de junho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), a importância de **R\$ 574.907,35 (quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e sete reais e trinta e cinco centavos)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0037.2.038 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R\$	574.907,35
FR: Tesouro	
Total.R\$	574.907,35

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da transposição das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0038.2.033 – Consórcio Intermun. de Saúde da Reg. de Fernandópolis	
3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.R\$	574.907,35
FR: Tesouro	
Total.R\$	574.907,35

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada

durante a execução orçamentária do exercício de 2026, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de março de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.444 DE 20 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 23.444 – DE 20 DE MARÇO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão da **GRATIFICAÇÃO POR NÍVEL UNIVERSITÁRIO** à servidora senhora **LUANA DE ALMEIDA COSTA**, CPF: 435.***.***-89, Agente Administrativo, de provimento EFETIVO, nos termos do art. 80 da Lei Complementar nº 1, de 1º de junho de 1992, fazendo jus ao recebimento de **04 (quatro) cotas** da referida gratificação, conforme apurado no Processo Administrativo nº 1.440/2026.

Art. 2º O pagamento da gratificação será devido a partir de **18 de março de 2026**, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 18 de março de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de março de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.445 DE 20 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 23.445 – DE 20 DE MARÇO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o deferimento do requerimento de abonada e férias da servidora **IRIANA HERNANDES NERY DE CAR-**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de Março de 2026

Edição 1.881

VALHO GIMENES, Diretora de Escola do CEMEI “Aurea Lucy Ravelli Baioni”.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor Senhor **HUEBERTON BARBOSA NAVES**, CPF: 091.***.***-13, Coordenador Pedagógico, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para exercer, em caráter precário, as atribuições do cargo público de **DIRETOR DE ESCOLA**, de provimento Efetivo, junto ao CEMEI “AUREA LUCY RAVELLI BAIONI”, no período de 16 de março de 2026 a 31 de março de 2026, por motivo de abonada e férias, fazendo jus à remuneração do cargo em substituição, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 4.743, de 14 de maio de 2018, conforme Memorando nº 1.433/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2026.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de março de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.446 DE 20 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 23.446 – DE 20 DE MARÇO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-PEB II GEOGRAFIA**, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, ocupado pelo servidor **ROGÉRIO DA SILVA PINHO**, CPF: 205.***.***-21, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 44, inciso VIII da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, conforme Proc. Administrativo Eletrônico nº 1.139/2026.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de março de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 08/2026

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com base no Termo de Julgamento elaborado pela Pregoeira, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico n.º 08/2026, Processo Licitatório n.º 20/2026, cujo objeto é a “**ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VIDROS E ESPELHOS, BEM COMO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DESSES MATERIAIS, CONFORME AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO**”, às empresas:

• **J. M. GALLEGCO COELHO TECNOLOGIA E NEGOCIOS (CNPJ 60.040.233/0001-40):**

Grupo 01 - Valor global: R\$ 679.900,00

TOTAL: R\$ 679.900,00 (seiscentos e setenta e nove mil e novecentos reais).

Adicionalmente, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório n.º 20/2026, conforme descrito no Termo de Julgamento e no Termo de Homologação, ambos disponíveis no sistema **Comprasnet** e anexados a este processo administrativo, ratificando-os para que surtam todos os efeitos legais e jurídicos aplicáveis.

Fernandópolis-SP, 20 de março de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 05/2026

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com base no Termo de Julgamento elaborado pela Pregoeira, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico n.º 05/2026, Processo Licitatório n.º 15/2026, cujo objeto é a “**ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVES E DATA LOGGERS PARA ESTERILIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE TEMPERATURA, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA SECRETARIA, GARANTINDO SEGURANÇA, CONTROLE E CONFORMIDADE DOS PROCESSOS, DA PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES**”, às empresas:

• **J. M. GALLEGCO COELHO TECNOLOGIA E NEGOCIOS (CNPJ 60.040.233/0001-40):**

Item 03 - Valor unitário: R\$ 409,00 | Valor total: R\$ 20.450,00

TOTAL: R\$ 20.450,00 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais).



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de Março de 2026

Edição 1.881

• **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 33.583.026/0001-69):**

Item 02 - Valor unitário: R\$ 10.029,80 | Valor total: R\$ 50.149,00
TOTAL: R\$ 50.149,00 (cinquenta mil, cento e quarenta e nove reais).

• **STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 57.498.660/0001-61):**

Item 01 - Valor unitário: R\$ 7.080,00 | Valor total: R\$ 354.000,00
TOTAL: R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais).

Adicionalmente, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório n.º 15/2026, conforme descrito no Termo de Julgamento e no Termo de Homologação, ambos disponíveis no sistema **Comprasnet** e anexados a este processo administrativo, ratificando-os para que surtam todos os efeitos legais e jurídicos aplicáveis.

Fernandópolis-SP, 20 de março de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2026

DATA DE REALIZAÇÃO: 08 de abril de 2026.
HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras/pt-br.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E INTEGRADOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (SESMT), POR MEIO DO SISTEMA DE GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL COMPLETA, EM CONDIÇÕES QUE ATENDAM RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS REGULAMENTADORAS (NRS) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E DISPOSITIVOS FISCAIS (ESOCIAL) VIGENTES. O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO PARA A POPULAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 2.200 (DOIS MIL E DUZENTOS) SERVIDORES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA REDE MUNICIPAL, COM O FORNECIMENTO DE TODA A MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, BEM COMO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E RECURSOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA A ELABORAÇÃO, GESTÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E LAUDOS OBRIGATÓRIOS (PGR, PCMSO, LTCAT, PPP, LTI

E LTP), DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS”. Classificada por item, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 004/2026.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br em serviços + licitação.

Fernandópolis/SP, 20 de março de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2026
PROCESSO Nº. 247/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.
CONTRATADO: SIRACUSA SEGURANCA PRIVADA LTDA.

VALOR: R\$ 532.032,00 (quinhentos e trinta e dois mil e trinta e dois reais).

ASSINATURA: 17/03/2026.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2025.

Fernandópolis-SP, 20 de março de 2026.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente